



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, nº 185 - Centro - Divinésia-MG.

Cep. 36.546-000 - CNPJ. 09.548.338/0001-57.

PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre a suspensão de funcionamento da Câmara Municipal no dia de hoje, por motivo de luto.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG, no uso de atribuições legais, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Suspende, a partir da edição da presente Portaria, o expediente na Câmara Municipal de Divinésia, em razão do falecimento do pai da servidora EDILENE DO CARMO DE LANA.

Parágrafo Único. A suspensão do expediente tem por finalidade possibilitar a todos os servidores, colegas de trabalho da servidora enlutada, participarem das celebrações fúnebres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Divinésia-MG, 25 de maio de 2026.

Agostinho Emídio Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia – MG